

André

Denise

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já designei o Deputado Prof. Reginaldo Veras para fazer os relatórios.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Retificação de votação. Quando da apreciação do Projeto de Lei nº 1.769, de 2017, o Sr. Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças emitiu seu parecer pela admissibilidade do projeto, acatando três emendas da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, sendo que na verdade apenas duas emendas foram apresentadas.

Nesse sentido, esclareço que o parecer do Relator se referia às duas únicas emendas aprovadas na Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

Ratifico a votação do parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças com 17 votos favoráveis em primeiro turno, com 17 votos favoráveis em segundo turno e com 18 votos favoráveis bem como a sua redação final.

Retificação de votação.

Quando da apreciação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 19, de 2015, a Comissão de Constituição e Justiça deixou de se pronunciar sobre uma emenda aprovada pela Comissão Especial.

Nesse sentido, solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que designe Relator da matéria para proferir parecer sobre a referida emenda aprovada na Comissão Especial.

André

Denise

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça referente à emenda modificativa nº 01, em relação à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 19, de 2015.

Considerando os aspectos atinentes a esta Comissão, entre eles legalidade, regimentalidade, constitucionalidade, o parecer deste Relator é pela admissibilidade de aprovação, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Ratifico a votação em primeiro turno, e com 18 votos favoráveis em segundo turno e com 19 votos favoráveis bem como a sua redação final.

Retificação de votação.

Quando da apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 129, de 2017, a Comissão de Constituição e Justiça não se pronunciou sobre o projeto e as emendas.

Nesse sentido, solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que designe relator da matéria para proferir parecer sobre o projeto e as emendas

SECRETARIA LEGISLATIVA
PELO Nº 19 155
Folha nº 21 Amm